

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, DE 29.042026.

O Presidente em exercício da **COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DE SAO GABRIEL DO OESTE - COOPER-SGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada na MODALIDADE **Presencial**, na sede da Sociedade, à Rua F, nº 304 – Zona Industrial Sul – São Gabriel do Oeste – MS – CEP: 79.490-000, no dia **29 de abril de 2026**, com **primeira convocação** às 17:00h. com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em **segunda convocação** às 18:00h. com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação** às 19:00h. com, no mínimo, dez sócios, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:**
 - a. Relatório da Gestão correspondente ao exercício 2025;
 - b. Balanço correspondente ao exercício 2025;
 - c. Demonstração de sobras ou Perdas apuradas em 2025;
 - d. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas em 2025;
2. **Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2026;**
3. **Revogação do Estatuto Social;**
4. **Aprovação do novo Estatuto Social.**
5. **Eleição do Conselho de Administração para cumprimento de mandato nos termos do novo Estatuto Social.**
6. **Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício 2026;**

NOTAS:

1. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
2. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis junto à Diretoria da cooperativa para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral, e não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão do programa de proteção de dados
3. Os sócios terão o prazo até às **17h59min do dia 26 de abril de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
4. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos solicitados pelos cooperados até às **17h59min do dia 27 de abril de 2026**.
5. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 28 de abril de 2026** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, pelos canais digitais da sociedade ou diretamente à Diretoria. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados.
6. Poderão votar na assembleia somente os sócios que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações sociais e societárias, conforme reza o Estatuto Social da Sociedade, e aqueles sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações sociais e societárias poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir à assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia.
7. Ao entrar nas salas da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até dez (10) minutos antes da instalação da assembleia.
8. Os sócios
9. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se vinte e um (21) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

São Gabriel do Oeste, 17 de abril de 2026.

Jackson Claudy
CPF 583.224.851-15
Diretor Presidente